



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATO Nº. /20220160**

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇO Nº.004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLACAS/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA W. R. P. MARQUES, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pela Srª. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portadora do CPF nº 669.552.892-68, residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

**CONTRATADO:** W. R. P. MARQUES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.814.959/0001-01, Estabelecida à AVENIDA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON 190, COMERCIO, Itaituba-PA, CEP 68180-110, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, residente na AV EVERALDO MARTINS, BOM REMEDIO, Itaituba-PA, CEP 68180-640, portador do CPF 521.614.042-53

**DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo nº004/2022 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto, **CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS EDUCATIVO RURAL DE 6 SALAS NA COMUNIDADE NOVO PARAÍSO- PADRÃO FNDE.**

**1.1 DA DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO**

<b>Empresa:</b>	<b>RICARLOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES</b>						<b>Data:</b>	<b>05/05/2022</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>22.814.959/0001-01</b>						<b>Encargos Sociais</b>		
<b>Contratante:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS</b>						<b>Horista:</b>	<b>86,90%</b>	
<b>Projeto:</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS EDUCATIVO RURAL DE 6 SALAS NA COMUNIDADE NOVO PARAÍSO- PADRÃO FNDE</b>						<b>Mensalista:</b>	<b>47,89%</b>	
							<b>BDI Geral:</b>	<b>32,78%</b>	
							<b>BDI Diferenciado:</b>	<b>-</b>	
							<b>Licitação:</b>	<b>TP Nº. 004/2022</b>	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
						S/BDI	C/BDI		
<b>0.</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>218.497,16</b>	
0.1	RICARLOS	901001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	164.555,77	218.497,16	218.497,16	
<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>32.137,74</b>	



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

1.1	RICARLOS	431397	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m <sup>2</sup>	3,00	170,33	226,16	678,48
1.2	RICARLOS	459845	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m <sup>2</sup>	12,00	825,90	1.096,63	13.159,56
1.3	RICARLOS	462334	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	254,50	47,23	62,71	15.959,70
1.4	RICARLOS	462124	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	6.000,00	0,29	0,39	2.340,00
<b>2.</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>							<b>36.665,15</b>
2.1	RICARLOS	459965	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	310,71	68,07	90,38	28.081,97



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

2.2	RICARLOS	459277	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	70,75	65,31	86,72	6.135,44
2.3	RICARLOS	462842	Regularização e compactação do fundo de subleito de solo predominantemente arenoso. AF_11/2019	m <sup>2</sup>	1.035,70	1,00	1,33	1.377,48
2.4	RICARLOS	459893	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	30,64	26,31	34,93	1.070,26
<b>3.</b>			<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>143.826,97</b>
<b>3.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>					<b>52.168,25</b>
3.1.1	RICARLOS	461216	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m <sup>2</sup>	41,04	29,12	38,67	1.587,02
3.1.2	RICARLOS	461168	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	134,55	121,66	161,54	21.735,21
3.1.3	RICARLOS	461176	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM -	kg	307,70	17,21	22,85	7.030,95



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			MONTAGEM. AF_06/2017					
3.1.4	RICARLOS	461177	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	7,20	16,13	21,42	154,22
3.1.5	RICARLOS	461178	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	35,70	15,09	20,04	715,43
3.1.6	RICARLOS	461179	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	315,70	13,50	17,93	5.660,50
3.1.7	RICARLOS	461180	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	35,90	11,37	15,10	542,09
3.1.8	RICARLOS	461185	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m <sup>3</sup>	14,68	756,35	1.004,28	14.742,83
<b>3.2</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>					<b>91.658,72</b>



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

3.2.1	RICARLOS	460604	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	110,04	16,92	22,47	2.472,60
3.2.2	RICARLOS	461169	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	435,97	62,57	83,08	36.220,39
3.2.3	RICARLOS	461176	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	407,50	17,21	22,85	9.311,38
3.2.4	RICARLOS	461178	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	834,90	15,09	20,04	16.731,40
3.2.5	RICARLOS	461179	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	110,10	13,50	17,93	1.974,09



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

3.2.6	RICARLOS	458379	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	25,43	738,88	981,08	24.948,86
<b>4.</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>							<b>308.957,79</b>
<b>4.1</b>	<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>							<b>81.080,65</b>
4.1.1	RICARLOS	458162	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	299,11	97,64	129,65	38.779,61
4.1.2	RICARLOS	458304	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	402,98	17,20	22,84	9.204,06
4.1.5	RICARLOS	458307	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE	kg	1.102,80	13,36	17,74	19.563,67



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					
4.1.6	RICARLOS	458308	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	112,50	11,20	14,87	1.672,88
4.1.7	RICARLOS	458362	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	15,16	589,21	782,35	11.860,43
<b>4.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>							<b>92.759,15</b>
4.2.1	RICARLOS	458220	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,	m <sup>2</sup>	299,11	82,10	109,01	32.605,98



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020					
4.2.2	RICARLOS	458304	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	402,98	17,20	22,84	9.204,06
4.2.3	RICARLOS	458305	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM 2015	kg	0,80	16,10	21,38	17,10
4.2.4	RICARLOS	458306	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO	kg	912,80	15,03	19,96	18.219,49





**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					
4.2.5	RICARLOS	458307	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.102,80	13,36	17,74	19.563,67
4.2.6	RICARLOS	458308	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	112,50	11,20	14,87	1.672,88
4.2.7	RICARLOS	458366	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO,	m <sup>3</sup>	15,16	570,11	756,99	11.475,97



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015					
<b>4.3</b>	<b>CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO</b>						<b>118.647,94</b>	
4.3.1	RICARLOS	467033	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+C APA) = (8+3). AF_11/2020	m <sup>2</sup>	589,35	151,62	201,32	118.647,94
<b>4.4</b>	<b>CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS</b>						<b>16.470,05</b>	
4.4.1	RICARLOS	459246	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS	m	138,71	56,46	74,97	10.399,09
4.4.2	RICARLOS	459257	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS E PORTAS	m	106,21	43,05	57,16	6.070,96
<b>5.</b>	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>						<b>62.125,10</b>	
5.1	RICARLOS	467850	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	629,74	54,45	72,30	45.530,20
5.2	RICARLOS	459265	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENT	m	274,59	23,82	31,63	8.685,28



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			O) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016					
5.3	RICARLOS	467223	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2 021	m <sup>2</sup>	13,86	429,79	570,68	7.909,62
<b>6.</b>	<b>ESQUADRIAS</b>							<b>134.261,48</b>
<b>6.1</b>	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>							<b>36.612,05</b>
6.1.1	RICARLOS	462895	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), P ADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019-PM1/PM2/PM3	un	17,00	1.621,97	2.153,65	36.612,05
<b>6.2</b>	<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>							<b>2.845,98</b>
6.2.1	RICARLOS	462984	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO,	un	4,00	276,93	367,71	1.470,84



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
6.2.2	RICARLOS	901002	CHAPA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A IMPACTOS, E=1,25MM (PARA AS PORTAS)	un	5,60	184,94	245,56	1.375,14
<b>6.3</b>	<b>PORTAS DE ALUMÍNIO</b>							<b>21.166,98</b>
6.3.1	RICARLOS	457212	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	33,50	475,86	631,85	21.166,98
<b>6.4</b>	<b>JANELAS</b>							<b>71.577,18</b>
6.4.1	RICARLOS	431426	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	M2	85,86	577,20	766,41	65.803,96
6.4.2	RICARLOS	431479	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	M2	3,88	553,41	734,82	2.851,10
6.4.3	RICARLOS	901008	J02 - Esquadria de abrir c/ venezianas de aluminio natural c/ ferragens e balcão em granito	UND	1,00	693,26	920,51	920,51
6.4.4	RICARLOS	901007	J10 - ESQUADRIA FIXA COM ABERTURA E BALCÃO EM GRANITO	UND	1,00	1.232,15	1.636,05	1.636,05



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

6.4.5	RICARLOS	431462	Tela de nylon - Rede de proteção	m <sup>2</sup>	6,48	19,30	25,63	166,08
6.4.6	RICARLOS	431201	Esquadria c/ venezianas de aluminio natural c/ ferragens	M2	0,16	938,94	1.246,72	199,48
<b>6.5</b>			<b>VIDROS</b>					<b>2.059,29</b>
6.5.1	RICARLOS	431351	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	m <sup>2</sup>	9,00	172,32	228,81	2.059,29
<b>7.</b>			<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>					<b>257.396,58</b>
7.1	RICARLOS	458071	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	un	10,00	1.176,98	1.562,79	15.627,90
7.2	RICARLOS	458073	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	un	25,00	1.838,46	2.441,11	61.027,75
7.3	RICARLOS	462569	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3	un	6,00	851,32	1.130,38	6.782,28



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019					
7.4	RICARLOS	462571	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	un	14,00	1.198,96	1.591,98	22.287,72
7.5	RICARLOS	462572	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	un	4,00	1.331,61	1.768,11	7.072,44
7.6	RICARLOS	458063	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	853,67	68,13	90,46	77.222,99



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			VERTICAL. AF_07/2019					
7.7	RICARLOS	460024	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	1.094,21	38,69	51,37	56.209,57
7.8	RICARLOS	460035	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	203,35	22,40	29,74	6.047,63
7.9	RICARLOS	430458	Encalçamento de telha ceramica (beiral e cumieira)	M	318,50	12,10	16,07	5.118,30
<b>8.</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					<b>20.142,84</b>
8.1	RICARLOS	462166	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m <sup>2</sup>	463,48	32,73	43,46	20.142,84
<b>9.</b>			<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>					<b>97.543,75</b>
9.1	RICARLOS	455318	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE	M2	1.513,58	4,20	5,58	8.445,78



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014					
9.2	RICARLOS	455384	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.381,86	23,80	31,60	43.666,78
9.3	RICARLOS	455390	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE	M2	143,78	19,86	26,37	3.791,48





**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			TALISCAS. AF_06/2014					
9.4	RICARLOS	455465	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	143,78	65,36	86,79	12.478,67
9.5	RICARLOS	455321	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	589,35	5,24	6,96	4.101,88
9.6	RICARLOS	456679	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO,	M2	589,35	32,02	42,52	25.059,16



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015					
<b>10.</b>			<b>SISTEMAS DE PISOS</b>					<b>171.262,56</b>
<b>10.1</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>					<b>133.151,14</b>
10.1.1	RICARLOS	460604	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	790,39	16,92	22,47	17.760,06
10.1.2	RICARLOS	455216	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	790,39	36,07	47,89	37.851,78
10.1.3	RICARLOS	455197	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	790,39	53,68	71,28	56.339,00



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

10.1.4	RICARLOS	455756	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	409,79	8,50	11,29	4.626,53
10.1.5	RICARLOS	462191	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	14,62	57,73	76,65	1.120,62
10.1.6	RICARLOS	467050	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M , ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	94,48	123,18	163,56	15.453,15
<b>10.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>							<b>38.111,42</b>
10.2.1	RICARLOS	467355	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 - (BASE DAS CALÇADAS)	M3	15,04	533,71	708,66	10.658,25
10.2.2	RICARLOS	460488	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO	M3	15,04	668,68	887,87	13.353,56



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016					
10.2.3	RICARLOS	430634	PisoTátil direcional na cor amarelo 25x25 premoldado (16 unidades)	M2	92,04	115,37	153,19	14.099,61
<b>11.</b>	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>							<b>108.121,07</b>
11.1	RICARLOS	461113	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m <sup>2</sup>	1.381,86	14,65	19,45	26.877,18
11.2	RICARLOS	461113	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	1.381,86	14,65	19,45	26.877,18
11.3	RICARLOS	455187	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.381,86	12,75	16,93	23.394,89
11.4	RICARLOS	455182	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM	m <sup>2</sup>	589,35	2,52	3,35	1.974,32



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014					
11.4	RICARLOS	455190	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	589,35	21,99	29,20	17.209,02
11.4	RICARLOS	455186	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	589,35	14,32	19,01	11.203,54
11.5	RICARLOS	452655	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - PORTAS	m <sup>2</sup>	23,52	18,73	24,87	584,94
<b>12.</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>							<b>93.781,89</b>
12.1	RICARLOS	430803	PONTOS DE AGUA (INCLUINDO TUBOS E CONHEXÕES) - (TUBOS DN20 E DN40)	UN	26,00	450,55	598,24	15.554,24
12.2	RICARLOS	455967	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	78,35	5,29	7,02	550,02
12.3	RICARLOS	455968	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM	M	206,25	11,42	15,16	3.126,75



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					
12.4	RICARL OS	45607 3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	8,00	3,93	5,22	41,76
12.5	RICARL OS	45617 1	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	6,00	8,20	10,89	65,34
12.6	RICARL OS	45616 9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	10,00	5,76	7,65	76,50
12.7	RICARL OS	46036 4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	17,00	55,44	73,61	1.251,37
12.8	RICARL OS	43017 2	Caixa de inspeção em polipropileno - 15x15cm	UN	8,00	49,37	65,55	524,40



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

12.9	RICARLOS	431094	Torre em conc.armado p/cx.d'agua h=6,0m-base 3.0x3.0m	un	1,00	17.822,97	23.665,34	23.665,34
12.10	RICARLOS	430966	Reservatório em fibra de vidro 10.000 L	un	1,00	7.698,77	10.222,43	10.222,43
12.11	RICARLOS	430801	Poço Tubular d=6" - prof.= 50m	un	1,00	27.656,62	36.722,46	36.722,46
12.12	RICARLOS	431392	Bomba Submersa 1 CV (sem tubulação)	un	1,00	1.492,15	1.981,28	1.981,28
<b>13.</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>							<b>39.760,31</b>
13.1.1	RICARLOS	430806	PONTO DE ESGOTO (INCLUI TUBOS, CONEXÕES, CX. E RALOS) (DN 40MM E 50MM)	UN	21,00	375,39	498,44	10.467,24
13.1.2	RICARLOS	455993	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	88,85	28,09	37,30	3.314,11
13.1.3	RICARLOS	456253	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	un	8,00	17,31	22,98	183,84



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

13.1.4	RICARLOS	456268	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	un	3,00	37,04	49,18	147,54
13.1.5	RICARLOS	430617	Junção simples PVC JS - 100 x 50mm - LS	UN	4,00	37,07	49,22	196,88
13.1.6	RICARLOS	456290	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	2,00	36,20	48,07	96,14
13.1.7	RICARLOS	456292	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	8,00	14,57	19,35	154,80
13.1.8	RICARLOS	901003	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	4,00	9,82	13,04	52,16





**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

13.1.9	RICARLOS	466926	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	10,00	388,69	516,10	5.161,00
13.1.10	RICARLOS	462102	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	un	1,00	376,84	500,37	500,37
13.1.11	RICARLOS	466931	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M <sup>2</sup> (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	un	1,00	4.802,65	6.376,96	6.376,96
13.1.12	RICARLOS	462068	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	un	1,00	8.058,20	10.699,68	10.699,68



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

13.1.13	RICARLOS	466928	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO =1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	1.589,76	2.110,88	2.110,88
13.1.14	RICARLOS	467534	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	m	8,45	26,62	35,35	298,71
<b>14.</b>	<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>							<b>21.546,54</b>
14.1	RICARLOS	430419	Ducha higienica cromada	un	8,00	151,46	201,11	1.608,88
14.2	RICARLOS	430058	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	8,00	560,91	744,78	5.958,24
14.3	RICARLOS	462977	Mictório com Sifão Integrado, Deca ou equivalente	un	1,00	615,48	817,23	817,23
14.4	RICARLOS	455031	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00	120,93	160,57	802,85
14.5	RICARLOS	455029	CUBA DE EMBUTIR OVAL	un	6,00	125,13	166,15	996,90



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
14.6	RICARLOS	455033	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	11,00	55,65	73,89	812,79
14.7	RICARLOS	460769	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00	47,53	63,11	504,88
14.8	RICARLOS	462986	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00	305,05	405,05	1.620,20
14.9	RICARLOS	430832	Porta toalha de papel - Polipropileno	un	10,00	94,86	125,96	1.259,60
14.10	RICARLOS	460772	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO	un	10,00	85,48	113,50	1.135,00



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			FIXAÇÃO. AF_01/2020					
14.11	RICARLOS	456628	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00	752,91	999,71	999,71
14.12	RICARLOS	455056	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A F_01/2020	un	4,00	465,54	618,14	2.472,56
14.13	RICARLOS	455037	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	65,07	86,40	345,60
14.14	RICARLOS	462978	CHUVEIRO ELÉTRICO	un	1,00	86,70	115,12	115,12



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
14.15	RICARLOS	901011	TANQUE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE 120X105X90 CM, INCLUSO EM GRANILITE, SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	1.579,29	2.096,98	2.096,98
<b>15.</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO</b>						<b>3.247,57</b>	
15.1	RICARLOS	466890	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	un	5,00	221,63	294,28	1.471,40
15.2	RICARLOS	461590	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	16,00	29,09	38,63	618,08
15.3	RICARLOS	901004	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e	m <sup>2</sup>	17,00	10,69	14,19	241,23



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			hidrante, dimensões 100x100cm					
15.4	RICARLOS	431457	Placa de sinalização fotoluminescente	un	21,00	32,88	43,66	916,86
<b>16.</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE LÓGICA 127V</b>					<b>166.055,73</b>
<b>16.1</b>			<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>					<b>7.936,24</b>
16.1.1	RICARLOS	430219	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	un	3,00	381,99	507,21	1.521,63
16.1.2	RICARLOS	466865	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	588,59	781,53	781,53
16.1.3	RICARLOS	430878	Quadro de medição trifásico (c/ disjuntor)	un	1,00	844,11	1.120,81	1.120,81
16.1.4	RICARLOS	466870	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	10,69	14,19	99,33
16.1.5	RICARLOS	466872	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E	UN	36,00	53,61	71,18	2.562,48



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
16.1.6	RICARLOS	901005	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	36,32	48,23	48,23
16.1.8	RICARLOS	466875	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	392,61	521,31	521,31
16.1.9	RICARLOS	466877	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	964,69	1.280,92	1.280,92
<b>16.2</b>	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>						<b>22.678,93</b>	
16.2.1	RICARLOS	458384	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	572,18	7,90	10,49	6.002,17



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

16.2.2	RICARLOS	458385	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	95,10	10,65	14,14	1.344,71
16.2.3	RICARLOS	458404	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	41,60	16,31	21,66	901,06
16.2.4	RICARLOS	458405	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	m	13,50	24,58	32,64	440,64
16.2.5	RICARLOS	458407	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	34,85	42,63	56,60	1.972,51
16.2.6	RICARLOS	458408	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	m	89,85	65,11	86,45	7.767,53
16.2.7	RICARLOS	458717	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO	un	12,00	32,33	42,93	515,16





**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
16.2.8	RICARLOS	458743	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	6,00	11,59	15,39	92,34
16.2.9	RICARLOS	458499	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	87,00	12,07	16,03	1.394,61
16.2.10	RICARLOS	458497	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	180,00	9,41	12,49	2.248,20
<b>16.3</b>	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>							<b>83.966,99</b>
16.3.1	RICARLOS	458460	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC,	m	881,18	2,68	3,56	3.137,00



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm <sup>2</sup>					
16.3.2	RICARLOS	458462	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.554,46	4,02	5,34	8.300,82
16.3.3	RICARLOS	458466	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	561,57	9,25	12,28	6.896,08
16.3.6	RICARLOS	458474	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	173,20	17,51	23,25	4.026,90
16.3.7	RICARLOS	466566	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE	m	116,90	28,74	38,16	4.460,90



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020					
16.3.8	RICARLOS	466567	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	m	67,00	39,66	52,66	3.528,22
16.3.9	RICARLOS	466569	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	m	268,00	78,57	104,33	27.960,44
16.3.11	RICARLOS	458491	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -	m	90,60	204,94	272,12	24.654,07



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021					
16.3.12	RICARLOS	461799	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	208,00	3,63	4,82	1.002,56
<b>16.4</b>	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>							<b>51.473,57</b>
16.4.1	RICARLOS	458550	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	14,00	26,39	35,04	490,56
16.4.2	RICARLOS	458554	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	23,95	31,80	795,00
16.4.3	RICARLOS	458547	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	34,19	45,40	1.135,00
16.4.4	RICARLOS	458519	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO	un	7,00	22,08	29,32	205,24



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
16.4.5	RICARLOS	458533	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	11,00	48,34	64,19	706,09
16.4.6	RICARLOS	458577	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	3,00	39,51	52,46	157,38
16.4.7	RICARLOS	461583	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	76,00	36,91	49,01	3.724,76
16.4.8	RICARLOS	431585	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	UN	104,00	311,05	413,01	42.953,04
16.4.9	RICARLOS	461603	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E	UN	6,00	107,99	143,39	860,34



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			INSTALAÇÃO. AF_02/2020						
16.4.10	RICARLOS	461803	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	un	8,00	42,00	55,77	446,16	
<b>17.</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							<b>510.270,65</b>	
<b>17.1</b>	<b>GERAL</b>							<b>224.062,95</b>	
17.1.1	RICARLOS	444068	Bancada, com roda bancada e testeira em granito cinza andorinha, espessura 2 cm	m <sup>2</sup>	8,43	316,04	419,64	3.537,57	
17.1.2	RICARLOS	462980	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	40,77	54,13	541,30	
17.1.3	RICARLOS	431355	Armário em MDF (c/ gavetas/prateleiras e portas)	M2	18,02	797,29	1.058,64	19.076,69	
17.1.4	RICARLOS	901006	PASSARELA COBERTA COM TELHA PLAN ( L=4,00M, INCLUSO ENCAIBRAMENTO , RIPAMENTO EM MADEIRA DE LEI E ENCALIÇAMENTO ), PISO CIMENTADO (L= 3,00M) SOBRE LASTRO EM CONCRETO	M2	111,29	1.359,59	1.805,26	200.907,39	



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			MAGRO, PILARES E VIGA EM CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO EM MASSA E PINTURA PVA EXTERNA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO					
<b>17.2</b>			<b>PORTÃO, GRADIL METÁLICO, MURO E BICICLÉTARIO</b>					<b>286.207,70</b>
17.2.1	RICARLOS	430728	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-3 un(det.22)	un	1,00	2.296,57	3.049,39	3.049,39
17.2.2	RICARLOS	430744	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.0m)	M	329,95	580,85	771,25	254.473,94
17.2.3	RICARLOS	901009	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL COM MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA 5X5CM, H= 2M, INCLUINDO BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAME E PINTURA ANTICORROSIVA APLICADA NA ESTRUTURA METÁLICA.	m	15,13	498,56	661,99	10.015,91
17.2.4	RICARLOS	431195	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)	M2	12,00	387,88	515,03	6.180,36



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

17.2.5	RICARLOS	901010	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO CARBONO PRETO CONEXÕES SOLDADAS ACABAMENTO COM TINTA ESMALTE ACETINADO (INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO), FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO NO PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30,00	313,50	416,27	12.488,10
<b>18.</b>			<b>URBANIZAÇÃO</b>					<b>48.340,90</b>
18.1	RICARLOS	460051	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	132,94	47,09	62,53	8.312,74
18.2	RICARLOS	460488	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 -	M3	10,71	668,68	887,87	9.509,09





**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			ACESSO A ENTRADA					
18.3	RICARLOS	458818	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 (RUA DE ENTRADA)	M2	301,90	76,13	101,09	30.519,07
<b>19.</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>						<b>10.099,50</b>	
19.1	RICARLOS	430670	Limpeza geral e entrega da obra	m <sup>2</sup>	1.035,70	6,59	8,75	9.062,38
19.2	RICARLOS	431346	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1,00	781,08	1.037,12	1.037,12
<b>TOTAL DA Obra</b>								<b>2.484.041,28</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. Arcar com todas as taxas, impostos, seguros, registros, licenciamentos, de responsabilidade da empresa quanto à execução da obra.

3.2. Arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, fiscais e comerciais da empresa.

3.3. Organizar, coordenar e controlar os serviços, garantindo o cumprimento das especificações técnicas/memorial descritivo e do cronograma de datas apresentados, salvo, quando houver algum impedimento, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito.

3.4. Fornecer todos os materiais para a realização da obra, bem como executar todo o processo de aplicação especificados no Memorial Descritivo, dentro das recomendações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3.5. Responsabilizar-se pelo transporte de funcionários, materiais e/ou cargas diversas decorrentes da execução da obra, independente da distância ou volume a ser utilizado;

3.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de água e energia elétrica decorrentes da execução da obra;

3.7. Limitar-se exclusivamente à execução dos serviços previstos no objeto.

3.8. Zelar pela qualificação dos funcionários, bem como o controle de horário, documentação funcional, idade mínima permitida por lei para sua contratação, assumindo inteira responsabilidade pelos atos dos mesmos.

3.9. Determinar aos funcionários o uso de equipamentos de proteção, tanto individual e coletivo, bem como o uso de trajes adequados, obedecendo às condições mínimas de boa aparência e higiene pessoal que o trabalho exige.

3.10. Proceder a substituição do empregado que demonstrar atuação insatisfatória no desempenho de suas funções ou que, em razão de comportamento indevido, tenha a sua permanência em serviço considerada prejudicial ou inconveniente pela Prefeitura Municipal de Placas.



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

3.11. Apresentar atestado de viabilidade técnica dos prestadores de serviços, e a relação nominal contendo nome completo, carteira de identidade, endereço residencial e telefone para contato. 19.1.12. Manter instalações mínimas no canteiro de obras, quanto à higiene, conforto e segurança dos funcionários da contratada, impostas pelo Ministério do Trabalho.

3.12 Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.

3.13 Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos funcionários, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte da Prefeitura Municipal de Placas.

3.14 Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a Prefeitura Municipal de Placas-PA.

3.15 Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando à Prefeitura Municipal de Placas, através do Membro e/ou Comissão Nomeada, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou mandar refazer qualquer serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.

3.16 Fornecer todos os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias para o desempenho dos trabalhos, objeto do presente Projeto Básico, bem como o que se fizer necessário para proteção, saúde e segurança dos prestadores de serviços.

3.17 Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos equipamentos, máquinas, ferramentas e materiais, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Placas.

3.18 Entregar as instalações e a área da realização do serviço completamente limpas, sendo que todo entulho proveniente da obra deverá ser removido do terreno pela empresa.

3.19 A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

3.10 Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA.

3.11 Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas PELA CONTRATADA a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

3.12 É de responsabilidade da contratada elaborar relatórios periódicos, onde estão registrados os levantamentos, memória de cálculo e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados. A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato, inclusive critérios de medição e pagamento.

3.13. Executar o objeto na íntegra conforme o memorial descritivo.

**CLAUSULA QUARTA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

4.1 O prazo para a conclusão da obra está estimado conforme Cronograma Físico- Financeiro, contado da data da assinatura do contrato.

4.2 O pagamento do preço ajustado será efetuado mensalmente, de acordo com as medições da obra, até o 30º dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal de contrato.

4.2.1 O CONTRATANTE efetuará os pagamentos das faturas emitidas pelo contratado com base nas medições de serviços aprovadas pela fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

4.3 Para fins de medição e pagamento da 1ª parcela de serviços realizados, deverão acompanhar a mesma:

a) Comprovação de registro no CREA ou CAU do respectivo Contrato, com Anotação de Responsabilidade Técnica de execução, da empresa e do profissional.

4.4 Para fins de liberação e pagamento de todas as medições deverão acompanhar as mesmas os respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais.

4.5 As medições serão elaboradas com base no Cronograma Físico-Financeiro apresentado, devendo as mesmas estarem acompanhadas do relatório emitido pelo Membro e/ou Comissão Fiscalizadora nomeada.

4.6 Para a efetivação do pagamento das faturas acima citadas, exigir-se-á, quanto ao recolhimento, pelo contratado, dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, a matrícula da obra junto ao INSS, bem como o GRPS se for o caso. A apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA OU CAU e a regularidade Fiscal junto ao Contratante. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos devolvidos à empresa para as correções necessárias, não respondendo o contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

4.7 O CONTRATANTE efetuará os pagamentos das faturas emitidas pelo contratado com base nas medições de serviços aprovadas pela fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

4.8 A Fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade de servidor ou comissão designada através de portaria.

4.9 O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

5.1. Apresentar à contratada as especificações técnicas/memorial descritivo, plantas, planilha e cronograma para a execução dos serviços.

5.2. Apresentar à empresa o servidor designado para fiscalizar a realização dos serviços.

5.3. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho dos serviços, objeto desta contratação.

5.4. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

5.5. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

5.6. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Projeto Básico.

5.7. Emitir Termo de Recebimento Provisório e Definitivo após a conclusão da Obra.

5.8. Solicitar a substituição de qualquer profissional, bem como rescindir o contrato de prestação de serviço por inadimplência no cumprimento do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 16 de Maio de 2022 extinguindo-se em 16 de Maio de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

**CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES**

8.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

8.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

8.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

8.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

8.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

8.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

**CLÁUSULA NONA - DO VALOR E REAJUSTE**

9.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 2.484.041,28, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

**CLÁUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

10.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação:

12.361.0402.1005.4.4.90.51.00-Construção de unidades Escolares.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

11.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Placas – Pará, 16 de Maio de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO